



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 10, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteio ou brinde no âmbito do município de Jacareí, e da outra dá outras providências.

EMENDA Nº 02

Artigo 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibida a distribuição de quaisquer animais, não humanos, domésticos, silvestres nativos ou exóticos, tanto sadios, quanto enfermos ou portadores de má formação anatômica ou deficiência fisiológica, a título de brindes, rifas, promoções e sorteios em eventos públicos ou privados, sejam estes de caráter recreativo, comercial, cultural, religioso, escolar, científico ou de qualquer natureza no âmbito do Município de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de fevereiro de 2021.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

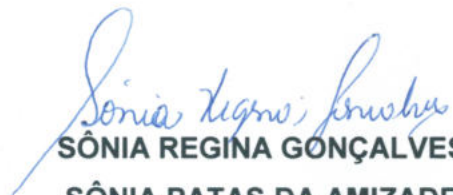
AUTORA: VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE.

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteio ou brinde no âmbito do município de Jacareí, e da outra dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores a Emenda nº 02 que visa retirar o termo "similares", tendo em vista o não enquadramento de leilões nesse projeto. Nas hipóteses de leilões, os interessados compram os animais por vontade própria.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de fevereiro de 2021.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL